



EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MONITORES PROEMI/JF

1. DO EDITAL A Escola de Ensino Fundamental e Médio Antonio Sabino Guerra- 7ª CREDE, torna pública a seleção de Monitores para atuar na escola em conformidade com a Portaria Nº 0285/2015- Gabinete da Secretaria de Educação do Ceará, que RESOLVE autorizar às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino integrantes do Programa Ensino Médio Inovador- PROEMI/JF a conceder bolsas de monitoria e tutoria, em cumprimento ao que estabelece o §1º do artigo 3º, da Lei 15.190 de 19 de Julho de 2012, que criou o programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual da Rede Estadual de Ensino e deu outras providências.

2. MONITORIA

Embora adote o formato convencional de escolher representantes, entre os alunos, para dar suporte a múltiplas atividades da escola, o sistema de Monitoria criado na esfera do ProEMI/JF tem como diferencial a atenção dada a estudantes de Ensino Médio com diferentes níveis de desempenho e potenciais cognitivos. A metodologia do programa não é direcionada especificamente para os melhores alunos, mas para aqueles que podem tirar melhor proveito dessa oportunidade, ganhando um estímulo a mais para continuar os estudos e melhorar o aprendizado. Esse grupo pode incluir jovens que tenham perfil de liderança ou que possuam habilidades relacionada à arte, cultura ou esportes.

Além de favorecer o protagonismo juvenil, desenvolvendo competências, habilidades e a postura ética, a Monitoria também auxilia na inserção do jovem no contexto profissional, uma vez que promove o sentido de organização e de responsabilidade, aumentando a autoestima e valorizando o monitor perante seus colegas e a equipe pedagógica.

Na prática, a metodologia contribui para um ambiente de aprendizagem colaborativa, estimulando o envolvimento dos estudantes com a instituição de ensino e a comunidade escolar. O sistema estimula a cultura dos estudantes fora da sala de aula, potencializando o desempenho escolar e os índices de frequência dos participantes, com impacto na redução do abandono e da evasão.

3. DO PERÍODO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÕES

Os interessados deverão fazer suas inscrições na Secretaria da escola no período de 18 a 22 de Maio de 2015, das 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, e deverá no momento da inscrição, optar para qual tipo de tutoria estar se inscrevendo.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Tipo de Monitoria	Nº de Monitores	Local para Desenvolvimento das atividades
Apoio às Atividades do Entre Jovens Língua Portuguesa	02	Sede da Escola
Apoio às Atividades do Entre Jovens Língua Portuguesa	01	Extensão São Gonçalo
Apoio às Atividades do Entre Jovens Língua Portuguesa	01	Extensão Morro Branco
Apoio às Atividades do Entre Jovens – Matemática	02	Sede da Escola
Apoio às Atividades do Entre Jovens – Matemática	01	Extensão São Gonçalo
Apoio às Atividades do Entre Jovens – Matemática	01	Extensão Morro Branco
Apoio às atividades da biblioteca	01	Sede

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1. Cópias de RG e CPF
- 5.2. Cópia do comprovante de endereço
- 5.3. Cópia do Boletim (obtido na secretaria da escola)

6. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- 6.1. Ser aluno (a) da EEFM Antonio Sabino Guerra.
- 6.2. Ser assíduo.
- 6.3. Ter disponibilidade para dedicação de 8 horas semanais.

6.4. Ter média igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, no primeiro período de 2015, no caso de monitoria vinculada a uma dessas disciplinas.

7. SÃO CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS DO MONITOR:

- Liderança;
- Capacidade de comunicação;
- Trajetória de envolvimento participativo na comunidade escolar;
- Capacidade de mobilização;
- Nível de interesse e compromisso;
- Disponibilidade de horário;
- Conhecimento da atividade ou do conteúdo, quando vinculado a uma disciplina.

8. RESULTADOS ESPERADOS DA APLICAÇÃO DESTA METODOLOGIA

A utilização desta metodologia tenha impacto nos resultados esperados, indicados no Plano de Ação, R1(alunos com competências e habilidades em Língua Portuguesa e Matemática desenvolvidas) e R2 (Alunos com alto índice de frequência). Implementada de forma adequada sua adoção proporciona:

1. A valorização dos alunos, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade, que são reconhecidos por suas competências e se sentem a parte da escola.
2. O aumento do índice de frequência, estimulando a comunidade dos estudos e a melhoria do desempenho escolar.
3. O sentido de responsabilidade e a capacidade de organização, desenvolvendo no monitor habilidades relacionadas ao mundo do trabalho.
4. Apoio ao protagonismo juvenil, promovendo uma postura ética e participativa.

9. VALORES DAS BOLSAS

Os monitores atendidos pelo projeto são bolsistas da SEDUC conforme Portaria Nº 0285/2015. O valor da bolsa mensal é de R\$ 100,00, e o período do desenvolvimento do projeto são de três meses (Junho, Agosto e Setembro/2015).

10. DAS ATRIBUIÇÕES:

Os candidatos devem ter conhecimento das responsabilidades específicas da monitoria. O jovem vai participar de reuniões de planejamento das atividades

os monitorados, registrar fatos positivos ou negativos envolvendo o grupo, manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, além de entregar relatórios ao orientador nas datas estabelecidas.

11. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção do candidato à modalidade de bolsa do ProEMI/JF será coordenado por membros do Grupo Gestor, Professores Coordenadores de área e professores das disciplinas envolvidas.

12. CRITERIOS DE SELEÇÃO

12.1. FASE ELIMINATORIA- Com base da ficha do candidato, verificar se ele ou ela atende a todos os requisitos obrigatórios. O não atendimento a um desses eliminam o candidato:

Ser aluno(a) da EEFM Antonio Sabino Guerra, ser assíduo, ter disponibilidade para dedicação de 8 horas semanais e ter média igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, no primeiro Período de 2015, no caso de monitoria vinculada a uma dessas disciplinas.

12.2. FASE CLASSIFICATÓRIA- Prova Escrita (Valor 40 pontos).

12.3. FASE FINAL- Entrevistas individuais (Valor 60 pontos).

13. CRITÉRIOS GERAIS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Identificar se tem perfil proativo e condições de se reconhecer e atuar como agente de transformação social no grupo em que trabalha.	[0,10]
Capacidade de comunicação e diálogo.	[0,10]
Bom relacionamento interpessoal e abertura para trabalhar de forma solidária, cooperativa e interativa.	[0,10]
Liderança.	[0,10]
Capacidade de mobilização do grupo com que atua.	[0,10]
Conhecimento cognitivo através da análise do rendimento escolar no ano de 2015.	[0,10]

14. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

DIA	ETAPA
21, 22 e 25 de Maio de 2015	Coleta das inscrições e documentações exigidas
26 de Maio de 2015	Produção Textual
27 a 28 de Maio de 2015	Entrevista com os classificados
29 de Maio de 2015	Divulgação do resultado pela Comissão

A Contratação dos bolsistas selecionados será de acordo com o cronograma de implementação do Programa, obedecendo as vagas existentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação;

15.2. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública. O resultado da seleção do presente Edital será publicado nos murais da escola e disponível também na secretaria da escola.

Leandro Carlos Oliveira Sales
Diretor Escolar